Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8589 Pág: C8
24 SET. 2019

Autógrafo de Lei nº 135
Projeto de Lei nº 142

LEI Nº. 126/2019

Súmula:- Prorroga o prazo de Cessão de Uso para o **MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE,** conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 098, de 07 de novembro de 2000, com o prazo prorrogado pela Lei Municipal nº 138, de 19 de julho de 2010, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o executivo Municipal, autorizado a conceder prorrogação por mais 10 (dez) anos, contados a partir de **20 de julho de 2020**, do prazo de Cessão de Uso para o **Moto Club Asas da Liberdade – CNPJ. nº. 04.012.832/0001-89**, conforme Lei Municipal nº. 098, de 07 de novembro de 2000, com o prazo prorrogado pela Lei Municipal nº 138, de 19 de julho de 2010, da área de aproximadamente 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), destacada do Lote de terras nº. 09-A (proximidades do Lago Jaboti) de propriedade do Município.

Art. 2º Ficam mantidas as demais condições constantes dos Artigos 2º e 3º da Lei nº. Municipal nº 098, de 07 de novembro de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 19 de setembro de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal